



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

VERSÃO RETIFICADA - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2026 - PNAB

Processo Administrativo nº 6233/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Campo	Informação
Órgão/Unidade Requirante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Colinas do Sul-GO
Responsável pela Demanda	Nilo Adriano Almeida Passos
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação e Cultura
E-mail institucional	educacao@colinasdosul.go.gov.br
Grau de prioridade	Alto
Vinculação ou dependência de outra contratação	Não. Trata-se de procedimento próprio de fomento cultural.
Estudo Técnico Preliminar - ETP	Não elaborado, conforme justificativa própria juntada aos autos.

2. OBJETO DA DEMANDA

Realização de chamamento público para seleção e premiação de 30 (trinta) agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Colinas do Sul-GO, distribuídos nas categorias de Artesanato, Artes Cênicas, Artes Visuais, Mestres e Mestras da Cultura Popular e Música, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

A premiação destina-se ao reconhecimento de trajetória e contribuição cultural já realizadas. O pagamento será formalizado mediante Termo de Premiação Cultural, sem imposição de obrigação futura ou contrapartida ao contemplado, observadas as condições de habilitação, assinatura do termo, disponibilidade orçamentária e financeira e demais regras do chamamento.

3. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A demanda decorre da necessidade de executar a política pública de fomento cultural no âmbito municipal, mediante aplicação dos recursos da PNAB em mecanismo de reconhecimento e valorização de agentes culturais que contribuíram de forma relevante para o patrimônio cultural, a diversidade, a memória, a produção artística e as manifestações culturais de Colinas do Sul-GO.

- reconhecer e valorizar trajetórias culturais relevantes no território municipal;
- democratizar o acesso aos recursos públicos de fomento à cultura;
- fortalecer a diversidade cultural, a memória coletiva e as identidades locais;
- assegurar ações afirmativas e medidas de acessibilidade previstas para a PNAB;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

- garantir execução transparente, impessoal e documentada dos recursos destinados à premiação cultural.

4. REGIME JURÍDICO E FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento observará o regime jurídico próprio do fomento à cultura, especialmente a Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a Lei Federal nº 14.903/2024 - Marco Regulatório do Fomento à Cultura, o Decreto Federal nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023, a Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e demais normas aplicáveis à execução dos recursos e às ações afirmativas e de acessibilidade.

A premiação cultural possui natureza de doação sem encargo, destinada a reconhecer contribuição já realizada pelo agente cultural. O Termo de Premiação Cultural deverá ser assinado pelo contemplado e produzirá efeito de recibo do pagamento, sem gerar obrigação futura de execução de objeto cultural.

5. QUANTITATIVOS, CATEGORIAS E VALOR GLOBAL

Serão disponibilizadas 30 (trinta) premiações no valor individual de R\$ 1.462,20 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 43.866,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Categoria	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Artesanato	8	R\$ 1.462,20	R\$ 11.697,60
Artes Cênicas	5	R\$ 1.462,20	R\$ 7.311,00
Artes Visuais	2	R\$ 1.462,20	R\$ 2.924,40
Mestres e Mestras da Cultura Popular	7	R\$ 1.462,20	R\$ 10.235,40
Música	8	R\$ 1.462,20	R\$ 11.697,60
TOTAL	30	-	R\$ 43.866,00

As ações afirmativas deverão observar as reservas mínimas previstas no chamamento e na regulamentação da PNAB: 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência, com observância das regras aplicáveis de concorrência concomitante, remanejamento e demais procedimentos previstos no edital.

6. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA

Poderão participar agentes culturais com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Colinas do Sul-GO há pelo menos 2 (dois) anos e com trajetória relevante e comprovada no setor cultural local por, no mínimo, 2 (dois) anos, admitida a participação de pessoa física, Microempreendedor Individual - MEI, pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos e grupo ou coletivo sem CNPJ representado por pessoa física, conforme as condições do chamamento.

Serão observadas as hipóteses de impedimento, inclusive quanto aos agentes diretamente envolvidos na elaboração do edital, análise das candidaturas ou julgamento de recursos e quanto a cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de servidor público do órgão responsável que tenha atuado nessas etapas, além das demais vedações previstas no edital.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

7. PRAZO PREVISTO E CRONOGRAMA ESSENCIAL

Etapa	Período/Data
Inscrições	07/10/2026, às 08h00, a 01/11/2026, às 23h59
Análise do mérito cultural	02/11 a 08/11/2026
Resultado preliminar da análise de mérito	09/11/2026
Envio/disponibilização dos pareceres individuais	10/11 a 11/11/2026
Recursos da etapa de seleção	12/11 a 16/11/2026
Resultado final da avaliação de mérito	17/11/2026
Habilitação - envio dos documentos	18/11 a 25/11/2026
Resultado inicial da habilitação	26/11/2026
Recursos da etapa de habilitação	27/11 a 01/12/2026
Resultado final	02/12/2026
Assinatura dos Termos de Premiação e encaminhamento para empenho	03/12 a 07/12/2026
Pagamento aos contemplados	A partir de 08/12/2026

8. RESULTADOS ESPERADOS

- premiar 30 (trinta) agentes culturais, de acordo com as categorias e critérios definidos no chamamento;
- reconhecer publicamente trajetórias de relevância cultural no Município;
- assegurar distribuição transparente e acessível dos recursos públicos de fomento;
- fortalecer a diversidade, o protagonismo e as redes culturais locais;
- produzir registros administrativos adequados para controle, transparência e monitoramento da execução da PNAB.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa global de R\$ 43.866,00 correrá à conta das dotações orçamentárias indicadas para Manutenção de Cultura e Artes, no orçamento municipal de 2026:

- 50.31.13.392.473.2.055.3.3.90.39 - Fonte 100/120;
- 50.31.13.392.473.2.055.3.3.90.36 - Fonte 100/120.

A emissão dos empenhos e os pagamentos deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira e a correta classificação da despesa conforme a natureza jurídica de cada beneficiário, mediante conferência do setor competente.

10. PROVIDÊNCIAS PARA PROSSEGUIMENTO

Para a regular formalização do chamamento, deverão integrar os autos os documentos de planejamento e execução pertinentes, incluindo este DFD, o Termo de Referência, a justificativa de não elaboração do ETP, o edital e seus anexos, a comprovação orçamentária e financeira, a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

designação da Comissão de Seleção ou dos responsáveis pela análise, os atos de publicidade, os registros de seleção e habilitação, os Termos de Premiação e os comprovantes de pagamento.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO

Certifico que a presente demanda corresponde a necessidade concreta da política pública municipal de cultura, estando definidos o objeto, o público-alvo, o quantitativo de premiações, os valores, o cronograma e os recursos orçamentários necessários ao prosseguimento do Chamamento Público de Premiação Cultural nº 01/2026.

Colinas do Sul-GO, 05 de outubro de 2026.

Nilo Adriano Almeida Passos
Secretário Municipal de Educação e Cultura